

## ATA Nº 064/DELI/2024

### CRENCIAMENTO Nº 01/2023 – 1ª PUBLICAÇÃO

**OBJETO:** credenciamento de empresas do ramo da construção civil para apresentação de empreendimentos visando atendimento a beneficiários do programa CASA FÁCIL PR.

### COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato nº 271/PRES, de 12/07/2023

Presidente: Elizabete Maria Bassetto.

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme Françaia e Jeferson Santiago de Alencar.

### DA REUNIÃO:

Data: 25 de abril de 2024.

**OBJETIVO:** análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **WATAYA DELMONICO EMPREENDIMENTOS LTDA.**, protocolada sob o nº **22.061.664-9** que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná, para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 04 (quatro) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de financeiros pela COHAPAR para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP da COHAPAR.

### ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Registra-se que após análise inicial pelo Departamento de Licitação, foi verificada a inconsistência abaixo relacionada:

- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, o documento foi apresentado, porém com validade expirada. Desta forma, solicitamos o encaminhamento do documento atualizado.

Conforme previsto no item 9.4 do edital, em 23/04/2024 (mov. 21) foi aberto prazo de 10 dias para o atendimento da pendência apontada. No dia 24/04/2024, portanto tempestivamente, a empresa encaminhou nova documentação (movs. 22-24).

### DA ANÁLISE PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO:

Trata-se de análise dos documentos de habilitação, contidas no Anexo VII do Edital, apresentados pela empresa WATAYA DELMONICO EMPREENDIMENTOS LTDA.:

DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - ANEXO VII				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (Empresa individual)	1.1	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	1.2	SIM	4	NÃO SE APLICA

### ATA Nº 064/DELI/2024

DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	1.3	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	1.4	NÃO SE APLICA	X	X
DECRETO DE AUTORIZAÇÃO E ATO DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO (EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA)	1.5	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	2.1	SIM	8	NÃO SE APLICA
CND FEDERAL	2.2	SIM	6	24/09/2024
FGTS	2.3	SIM	23	20/05/2024
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	3.1	SIM	5	1º/07/2024
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS DA COHAPAR	4.1	SIM	9	08/05/2024
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL	4.2	SIM	24 - fls. 104-105	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP	4.3	SIM	2 - fl. 106	NÃO SE APLICA

Conclui-se, portanto, que a WATAYA DELMONICO EMPREENDIMENTOS LTDA. cumpriu os requisitos de Habilitação Jurídica e Fiscal, conforme Anexo VII do edital.

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa licitante e do sócio majoritário, não se verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

**DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS:** analisados todos os documentos e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **WATAYA DELMONICO EMPREENDIMENTOS LTDA.**, haja vista o atendimento às exigências do edital.

**DO PRAZO RECURSAL:** O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **25/04/2024** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **03/05/2024**.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

*Assinado eletronicamente*

Elizabeth Maria Bassetto  
Presidente

*Assinado eletronicamente*

Harisson Guilherme Françaia  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Nara Thie Yanagui  
Membro (ausente)

*Assinado eletronicamente*

Jeferson Santiago de Alencar  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Bruno Costa Schroeder  
Membro



ePROCOLO



Documento: **ATAn064.2024JULGAMENTODEHABILITACAOWATAYA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jeferson Santiago de Alencar (XXX.052.239-XX)** em 25/04/2024 09:55 Local: COHAPAR/DEPG, **Bruno Costa Schroeder (XXX.290.698-XX)** em 25/04/2024 10:03 Local: COHAPAR/DEPG.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 25/04/2024 09:35 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 25/04/2024 10:55 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **22.061.664-9** por: **Ana Paula de Azevedo Martins** em: 25/04/2024 09:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**149e0969fbe356e117549d6f2a96ac7d**.